



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 21 de setembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1168



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 132/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 123/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação de Prestação de serviços de apoio administrativo de forma continuada para a inclusão e acompanhamento de propostas, estruturação de processo de captação de recursos, prestação de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas online de convênios na Plataforma Mais Brasil – SICONS, para o município de ITAMARI, BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo, com a empresa AG CONSULTORES LTDA, CNPJ: 46.110.149/0001-24, com o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como fundamento o art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.

Itamari, 21 de setembro de 2022.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 132/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE FORMA CONTINUADA PARA A INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS, ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE DE CONVÊNIO NA PLATAFORMA MAIS BRASIL – SICONV, PARA O MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

CONTRATADO: AG CONSULTORES LTDA.

CNPJ: 46110.149/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0205/ 2005 // 33903900 // 00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/09/2022 A 21/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 14.133/21.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 123/2022)



EXTRATO DE CONTRATO 123/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART. 75, I.
CONTRATADA: MEGATEO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 27.663.953/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DO ALTO DO CRUZEIRO E PÔR DO SOL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.701,37 (CENTO E CINCO MIL SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022.
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 12.01.2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 29 DE 20 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais

35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

2.400,00

Total por Ação: 2.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.400,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

161.000,00

Total por Ação: 161.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 161.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil

1.500,00

Total por Ação: 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **1.500,00**

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

600,00

Total por Ação: **600,00**

Total por Unidade Orçamentária: **600,00**

Total Suplementado: **200.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

16.600,00

Total por Ação: **16.600,00**

2.060 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB - FUNDAMENTAL

3.3.90.18.00 / 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

500,00

Total por Ação: **500,00**

Total por Unidade Orçamentária: **17.100,00**

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

182.400,00

Total por Ação: **182.400,00**

Total por Unidade Orçamentária: **182.400,00**

020710 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

1.000,00

Total por Ação: **1.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **1.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 200.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 20 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2022.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS

Tesoureiro

CPF : 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

CPF : 992.640.055-87